

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.000768/2020-45

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO № 551/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, COMO CONTRATADA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como CONTRATANTE, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande -MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, EURO NUNES VARANIS JUNIOR, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DO dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 501932, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 6**.8*1.6**-0*, e, do outro lado, a Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.7**.*38/00*3-*7, sediado(a) na Avenida Parobé, 4851, RS 240/KM 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93.140-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 106/2022 e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 30 (trinta) meses, sendo de 01/05/2024 a 31/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e na cláusula SEGUNDA do contrato 551/2021 vinculado ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020. Sua formalização foi autorizada em 08/03/2024, conforme despacho (SEI 17181495) do processo administrativo nº 50619.000768/2020-45, pelo Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor anual estimado deste contrato é de R\$ 479.779,13 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos).
- 3.2. O valor total do contrato desde seu início de vigência após a realização dos termos aditivos passa ser de R\$ 959.558,26 (novecentos e cinquenta e nove mil reais, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 479.779,13 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 SR-MS/DNIT; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039 outros serviços de terceiros; Atividade nº 2000.
- 4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitado empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e foi emitida a Nota de Empenho no 2024NE000032, datada de 07/03/2024 SEI no 17180703.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor estimado do montante total do Contrato, de acordo com o item 29.1 e 29.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, tendo vencimento final para 31/01/2027.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

CONTRATADA

(assinado eletronicamente) CESAR LEANDRO FOLLE Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1 of 2

ALEXANDRE GOMES MORAES

CARLOS

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM

CPF: 601.***.5**-1* CPF: 612.***.7**-2*



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças, em 11/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Cesar Leandro Folle, Usuário Externo, em 11/03/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Dalvina Souza Rodrigues Brum Carlos, Técnico Administrativo, em 11/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, em 11/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 17194865 e o código CRC 72E7CC37.

Referência: Processo nº 50619.000768/2020-45

SEI nº 17194865





R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 CEP 79.002-220 Campo Grande/MS |

11/03/2024, 14:49 2 of 2